PROJETO DE LEI Nº 143/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Ecoflores – Feira de Flores Ornamentais.

Autor: Vereador João Morales

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município a Feira Ecoflores – Feira de Flores Ornamentais, realizada anualmente na primeira quinzena do mês de setembro.

Art. 2º A Feira Ecoflores tem como objetivo promover a exposição e comercialização de flores ornamentais, além de ser um evento de caráter social e cultural, que visa apoiar e divulgar projetos assistenciais e de apoio à comunidade de Foz do Iguaçu e região, com ênfase em causas sociais desenvolvidas pelo Rotary Clube de Foz do Iguaçu – Três Fronteiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2024.

João Morales
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO MORALES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AFB5-BB48-183C-A35C e informe o código AFB5-BB48-183C-A35C

JUSTIFICATIVA

A Feira Ecoflores – Feira de Flores Ornamentais é um evento de grande importância para o município de Foz do Iguaçu, não só pela sua relevância cultural e social, mas também pelo impacto positivo que gera na comunidade. Desde sua primeira edição, em 1999, o evento tem contribuído para a arrecadação de recursos destinados a ações assistenciais de grande importância social. Seu sucesso é resultado do esforço coletivo de mais de 100 voluntários, que se dedicam à realização do evento, e dos projetos do Rotary Clube de Foz do Iguaçu – Três Fronteiras, que visam beneficiar a comunidade local.

Neste ano de 2024, o evento celebrará sua 27ª edição. Ao longo de sua história, a Ecoflores tem sido responsável por arrecadar mais de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com recursos integralmente repassados para projetos assistenciais e entidades do município, por meio do Rotary Clube de Foz do Iguaçu – Três Fronteiras,

A inclusão da Ecoflores no Calendário Oficial de Eventos do Município é uma maneira de reconhecer e valorizar essa tradicional feira e a contribuição significativa que ela traz à nossa cidade. Além disso, ao integrar oficialmente o calendário, o evento passará a ter maior visibilidade, o que pode fomentar ainda mais o engajamento da comunidade e apoiar as causas sociais promovidas.

Por fim, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que visa fortalecer a tradição e a solidariedade em Foz do Iguaçu, garantindo a continuidade do sucesso da Feira Ecoflores.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO MORALES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AFB5-BB48-183C-A35C e informe o código AFB5-BB48-183C-A35C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AFB5-BB48-183C-A35C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO MORALES (CPF 029.XXX.XXX-16) em 06/12/2024 08:20:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AFB5-BB48-183C-A35C